PORTARIA N° 010 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Arantina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 relacionado ao quadro pessoal da educação do município de Arantina;

Considerando o disposto no Edital e outras publicações decorrentes do mesmo, bem como resultado final do processo;

RESOLVE:

Art. 1° HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 2° A lista de classificação final segue anexa a esta Portaria que deverá ser afixada no mural de avisos da Prefeitura Municipal e publicada nos órgãos competentes para ampla divulgação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arantina, 10 de fevereiro de 2023.

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 10 / 02 / 23
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.°
DA LEI ORGÂNICA.